



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/DIREG/GADIR/NUADG

PORTARIA Nº 4082

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR usando das atribuições relativas à Administração, que lhe são conferidas pelo inciso XX da Seção I do Capítulo IX do Título III do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pela Resolução nº 241, de 9 de maio de 2017, bem como o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo Ato Normativo nº 238, de 31 de outubro de 2017 e, ainda, considerando o contido no Memorando COAPE 2152217, de 09 de abril de 2021, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores abaixo para acompanharem e fiscalizarem a execução do Convênio nº 02/2021 (2095615), celebrado entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE**, para viabilizar o acesso aos produtos e serviços disponibilizados pela conveniada aos servidores ativos e inativos e pensionistas da Justiça Militar da União.

Analista Judiciário - PEDRO VAZ SAMMARCO FREITAS	GESTOR
FISCAIS	
TITULAR	SUBSTITUTO
Técnica Judiciária - ELISANE RODRIGUES DA SILVA	Analista Judiciário - VICTOR DAS CHAGAS ALVES DE CASTRO

Dê-se ciência, publique-se e comunique-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 15/04/2021, às 19:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2158675** e o código CRC **50842F39**.